



18ª Legislatura

PORTARIA Nº 7170

VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir de 01 de abril de 2023, os servidores efetivos abaixo identificados, como membros e suplentes da **COMISSÃO GESTORA DE PROTEÇÃO DE DADOS**, para exercerem as atribuições previstas nos artigos 47-A a 47-E da Resolução nº 1198/17, com redação dada pela Resolução nº 1283/23, bem como o disposto na Resolução nº 1282, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a aplicação da Lei Nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, a saber:

AMANDA DUARTE DUTRA, Agente Legislativo – Diretoria Legislativa – Presidente; **WILSON JOSE DO NASCIMENTO**, Motorista – Vice-Presidente; **ELISA SUEMI FUJIEDA**, Telefonista – Membro e **MARCELO TAKESHI HONDA**, Agente Parlamentar de Tecnologia da Informação – Encarregado de Dados; ficam ainda designados os servidores **MARIA CRISTINA CARVALHEIRO DE CALASANS MELO**, Agente Parlamentar de Tecnologia da Informação e **ANGELA PERPETUA DA SILVA FONTOURA**, Telefonista, pela ordem aqui descrita, como suplentes da comissão constituída.

Aplicam-se aos integrantes da Comissão Gestora de Proteção de dados, em exercício, mencionado nesta Portaria, o disposto nas Leis Complementares nº 358/2012 e nº 540/2017, e respectivas alterações posteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
30 de março de 2023.

VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

EDUARDO TRIVIZAN FARES
Diretor-Geral

Registrado no Departamento de Pessoal na data supra.

MELINA R. JORGE BAPTISTA
Responsável pelo Departamento de Pessoal